



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.428

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.403.390,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)3.403.390,02

Anulação

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
104 10.301.0078.2013.0000 PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)		15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
300 303 PACTO DA CRIANÇA DOS 0 A 6 ANOS		
106 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL		80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1		
500 0000		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
300 301 MANUTENÇÃO DOS 15% SAUDE		
111 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL		20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:		
1 500 0000		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
300 301 MANUTENÇÃO DOS 15% SAUDE		
138 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL		161.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 3110		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
Governo Federal - Bloco de Manutenção		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



310 356 EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO	
141 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	
1 600 3110	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
310 356 EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO	
142 10.301.2107.2022.3004 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	90.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 605 0000	
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais	
310 337 PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
147 10.302.2107.2022.3003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	22.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 0000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
310 335 PROC. MAC	
148 10.302.2107.2022.3003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	8.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1	
600 0000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
310 319 SAMU 192	
295 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	52.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1	
600 0000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
310 366 INCENTIVO APS	
337 10.303.2107.2022.3005 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	1.390,02



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 600 0000

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Federal - Bloco de Manutenção

310 320 ASSIST. FARMACEUTICA

338 10.304.2107.2022.3002 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 600 0000

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Federal - Bloco de Manutenção

310 047 VIG DESPESAS DIVERSAS

339 10.301.2107.2017.3020 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 1002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 302 MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE

Excesso

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

105 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 114.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 301 MANUTENÇÃO DOS 15% SAUDE

108 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 91.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 301 MANUTENÇÃO DOS 15% SAUDE

111 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 100.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:
1 500 0000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

300 301 MANUTENÇÃO DOS 15% SAUDE

128 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 300.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 0000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
310	344	DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA
130	10.301.2107.2022.3001	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 707.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1	
600	0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
310	361	EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI
138	10.301.2107.2022.3001	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 715.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 3110	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
310	356	EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO
141	10.301.2107.2022.3001	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 859.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1	
1 600	3110	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
310	356	EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO
146	10.302.2107.2022.3003	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 3.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
310	319	SAMU 192
149	10.302.2107.2022.3003	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 3.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1	
600	0000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



310 335 PROC. MAC

158 10.305.2107.2022.3002 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 24.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1
604 0000

604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento
dos agentes comunitários

310 324 AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

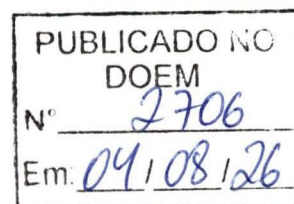
Excesso:2.916.500,00

Anulação (-)-486.890,02

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025